

J. 9
A

PROCESSO DE LOTEAMENTO SIMPLES

REQUERENTE: HENRIQUE [REDACTED] CAMPOS E SILVÉRIO [REDACTED]
INÁCIO

LOCAL: CERCA DOS SAPOS - S. LUÍS - ART.º 105 SECÇÃO L

APROVADO
REUNIÃO DE 6/1/93

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

J. 10

1 - INTRODUÇÃO: A PRESENTE MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, REFERE-SE AO PROJECTO DE LOTEAMENTO SIMPLES, ELABORADO NOS TERMOS DO DEC.-LEI Nº 448/81 DE 29 DE NO- VEMBRO, CUJO OBJECTIVO É O DE PERMITIR O FRACCIONAMENTO DO MÉDIO DES- CRITO ACIMA, REFERENCIADO NAS PLANTAS CONSTANTES DO PROCESSO.

ASSIM PRETENDE-SE A DIVISÃO DO ACTUAL LOTE EM QUATRO FRACÇÕES
LOTE Nº 1 - LOTE Nº 2 - LOTE Nº 3 e LOTE Nº 4

2 - DESCRIÇÃO DO TERRENO: O TERRENO SITUA-SE JUNTO DO AGLOMERADO URBANO DE S. LUÍS, TENDO IMPLANTADA TRÊS CONDIÇÕES. A PROPRIEDADE POSSUI A ÁREA DE 4.250 M², TENDO A SUA FRENTE PARA A E.N. 120.

ESTA' BEM LOCALIZADA QUANTO À ORIENTAÇÃO SOLAR E EM TER- MOS PAISAGÍSTICOS.

3 - INFRAESTRUTURAS: O TERRENO ESTA' DOTADO DE TODAS AS INFRAESTRUTURAS, IN- TEGRANDO-SE NUMA MELHORIA DESENVOLVIDA PELA AUTORIDADE, PARA OS SU' RESI- DENTES, NÃO ESTANDO PREVISTA ALTERAÇÃO NO DIMENSIONAMENTO DAS REDES EXTE- RIORES NOMEADAMENTE; ÁGUAS ESGOTOS ELECTRICIDADE, BEM COMO NA REDE VIÁRIA.

4 - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: PROPÕEM-SE ÚNICAMENTE UMA SIMPLES DIVISÃO EM (4) QUATRO LOTES, CONFORME ESPECIFICADO NO QUADRO DE ÁREAS. NO ASPECTO ARQUITECTÓNICO RESPEITAR-SE-ÃO AS CONDIÇÕES ENVOLVENTES, TENDO-SE A ATENÇÃO NECESSÁRIA NO ESTILO DE ARQUITECTURA TRADICIONAL QUE EMBELEZA ESTE CONCEITO.

ODEMIRA, 10 DE NOVENBRO DE 1992